



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00062/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil , oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.800,00

Ficha: 00175

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil , oitocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.800,00

Ficha: 00188

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 21 DE AGOSTO DE 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.08.21
14:27:28 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL